



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

85
4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24. II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de serviços com reposição de peças, para a manutenção do Aparelho de Raio X SHRX SH600F do Hospital Municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: MED-TECH GUAMÁ, CNPJ: 23.611.425/0001-32, VALOR TOTAL: R\$ 17.505,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinco reais)**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 21 de fevereiro de 2023.



FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde